



DECRETO Nº 3033 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998

"Dispõe sobre a criação de Dotação Orçamentária do D.A.E. - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste."

JOSÉ ADILSON BASSO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente a Lei nº 1649 de 30 de dezembro de 1985:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade do D.A.E. - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste um crédito orçamentário no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme segue:

4.000.4  
03.0.7  
3261.01.043.2.004 . . . . . R\$ 10.000,00

4.001.3  
03.07  
4351.01.043.2.004 . . . . . R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os encargos decorrentes desta suplementação serão cobertos pela anulação das seguintes dotações:

19.6  
13.76  
4110.03.447.1.007 . . . . . R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de outubro de 1998.

  
JOSE ADILSON BASSO  
PREFEITO MUNICIPAL